

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 922.713,15 (novecentos e vinte e dois mil e setecentos e treze reais e quinze centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

800	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	913.323,80
812	04101	CASA CIVIL	9.389,35
TOTAL			922.713,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 12101 -
PROCESSO : SECRETARIA DE
800 : ESTADO DE
AGRICULTURA
FAMILIAR

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	608	382	2156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados institucionais	9900	F	Suplementação 4490	193		836.945,41
00	608	382	2156	Promoção dos Canais de Comercialização e do acesso aos mercados	9900	F	Suplementação 4490	196		76.378,39

institucionais

Meta Física
Ajustada Canal de
Neste comercialização 2,00
Processo estruturado (Unidade)

20 608 382 3826 P r o m o ç ã o da
mecanização e
insumos para a 0200 F Anulação 4490 193 836.945,41
atividade produtiva
familiar

20 608 382 3826 P r o m o ç ã o da
mecanização e
insumos para a 0200 F Anulação 4490 196 76.378,39
atividade produtiva
familiar

Meta Física
Ajustada Insumo
Neste disponibilizado 1,00
Processo (Unidade)

TOTAL DO
PROCESSO 913.323,80

PROCESSO : ÓRGÃO : 04101 -
812 CASA CIVIL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
21	122	518	1430	Implementação do Plano de Aquisição e Contrato do 9900 Programa Terra a Limpo		F	Anulação	3390	193	9.389,35

Meta Física Plano de aquisição
Ajustada e contrato 98,00
Neste implementado
Processo (Percentual)

21 127 518 2611 Regularização
fundiária das áreas 0600 F Suplementação 3390 193 9.389,35
urbanas

Meta Física
Ajustada Título Emitido 5.103.413,00
Neste (Unidade)
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 9.389,35

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6012b4fd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar